

## Projeto Aplicado – MBAs

**Este critério não se aplica ao curso de extensão universitária.**

Para a obtenção do Certificado de Conclusão, ao término do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização e MBAs), o aluno deverá cumprir o disposto no artigo 5º da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, e apresentar um trabalho de conclusão (em forma de monografia ou artigo, de acordo com o previsto no projeto de curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE).

*Artigo 5º Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.*

A partir do 5º trimestre da grade do programa, o aluno será matriculado automaticamente na disciplina **Projeto Aplicado I**. A partir desse momento, o aluno deve seguir o seguinte cronograma:

- **Projeto Aplicado I** – 5º trimestre -> Definição do tema e orientador;
- **Projeto Aplicado II** – 6º trimestre -> Entrega do 1º draft para avaliação do orientador;
- **Projeto Aplicado III** – 7º trimestre -> Entrega Preliminar da versão final para avaliação do orientador;
- **Projeto Aplicado IV** – 8º trimestre -> Entrega da versão final, já aprovada pelo orientador.

Ao final da disciplina **Projeto Aplicado IV** o aluno deverá entregar o seu trabalho concluído e o formulário de aprovação preenchido pelo orientador para obter a sua aprovação no trabalho de conclusão.

O Projeto Aplicado é um componente obrigatório dos programas de MBA do INSPER Instituto de Ensino e Pesquisa e consiste na elaboração de:

- Estudo de Caso
- Start-up de uma nova empresa
- Trabalho Acadêmico

## Possíveis dúvidas

### **1. Onde posso consultar o prazo para entrega do Projeto Aplicado I,II e III?**

As disciplinas **Projeto Aplicado I, II, e III** são informativas, e os prazos para as entregas parciais, deverão ser acordadas diretamente com o orientador.

### **2. Como devo proceder caso eu reprove no 8º trimestre, na disciplina Projeto Aplicado IV?**

Os alunos que por motivo de reprovação necessitem refazer disciplina Projeto Aplicado IV, terão sua matrícula efetuada automaticamente no trimestre seguinte. Nestes casos, um plano de pagamento referente ao módulo será gerado automaticamente.

### **3. Onde posso consultar o valor para refazer o Projeto Aplicado?**

O valor do módulo do Projeto Aplicado fica disponível na Tabela de Preços, no Portal do Aluno para consulta.